



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 427

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 058/2019) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ELTON CASTRO DOS SANTOS

<http://cmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 058/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**  
Rua São Bento, 73 – Mar Grande  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia  
CNPJ: 16.110.348/0001-71  
Email: camaramunicipaldeveracruz@bol.com.br

### **PORTARIA Nº 058 DE 15 DE MAIO DE 2019**

Concede ao servidor Cícero Rumão Batista Oliveira Licença com Vencimento, por um período de três (03) meses, para tratar de interesse particular.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 682/2005, e demais legislações correlatas, que defere a licença ao servidor, com base no Art. 86 da Lei Municipal n.º 682/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **CÍCERO RUMÃO BATISTA OLIVEIRA**, Agente de Segurança, matrícula n.º 036, com base no art. 86 da Lei Municipal n.º 682/2005, Licença com Vencimentos, para tratar de interesse particular, por um período de três (03) meses, a partir de 15 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 15 de Agosto de 2019. § 1º - A presente licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. § 2º - Para retornar ao serviço, o licenciado deverá protocolizar aviso e apresentar – se imediatamente à sua Chefia Imediata.

**Art. 2º** - A licença de que trata o caput do artigo anterior será concedida sem percepção do salário.

**Art. 3º** - Os efeitos dessa Portaria retroagiram a data do dia 15 de maio de 2019.

Vera Cruz/BA, 15 de maio de 2019.

---

Elton Castro dos Santos  
Presidente